



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - Abril - 30/04/2014

PORTARIA Nº 557 DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.001302/2014-21, resolve:

Art. 1º. CONCEDER adicional de Insalubridade ao servidor a seguir discriminado, conforme risco existente no local de trabalho e descrição das situações de riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos servidores desta Universidade, de acordo com Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade (levantamento efetuado no mês de Setembro/2006, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – 8498D DF/80), fornecido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Gontron Magalhães Junior.

Art. 2º. O pagamento do adicional ocupacional ao servidor tem efeitos financeiros, a partir de 28/01/2014.
 O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.001302/2014-21, resolve:

Art. 1º. CONCEDER adicional de Insalubridade ao servidor a seguir discriminado, conforme risco existente no local de trabalho e descrição das situações de riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos servidores desta Universidade, de acordo com Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade (levantamento efetuado no mês de Setembro/2006, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – 8498D DF/80), fornecido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Gontron Magalhães Junior.

Art. 2º. O pagamento do adicional ocupacional ao servidor tem efeitos financeiros, a partir de 28/01/2014.

Matrícula	Servidor (a)	Enquadramento	Grau	Lotação
2595267	Cândido Ferreira de Oliveira Neto	Insalubridade	Médio (10%)	ICA

Revogar a Portaria nº 379 de 20 de março de 2014, publicada no Boletim Extraordinário do dia 25/03/2014, página 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
 Reitor

UFRA / PROGEP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Abril 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Sara Danielle Cabral Coelho